



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.181/2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

Considerando o Processo Administrativo n.º 7174/2024 datado de 25 de março de 2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em conformidade com Lei Municipal n.º 1958/2021, sendo composto por:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Vânia Duarte Seibert

Suplente: Vitor Pertel Rissi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Renilton Souza Baleiro

Suplente: Edilea Mota Mildeberg da Silva

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.181/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Titular: Fernando Lima Dos Santos

Suplente: Fernando da Cruz Palmeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Titular: Francisco de Assis Rossi Batista Filho

Suplente: Júnior Alves Eller Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Tayne Souza Silva Feitosa de Aguiar

Suplente: Dayane Nascimento Correia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Titular: Thaís Rios Martins Palmas

Suplente: Clemare Calixto Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Paloma Francisca Pancieri de Almeida

Suplente: Jorge Alexandre Caldeira Guimarães da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Adriano Nascimento de Oliveira

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Luciete de Oliveira Cerqueira

Titular: Carlinho Simião Correia

Suplente: A INDICAR

Suplente: Paulo Sérgio dos Santos Fundão

ASSOCIAÇÃO LOCAL DE HOTELARIA

Titular: Deivid Nico Ribeiro Mendes

Suplente: Jamila Nico Ribeiro Mendes

ASSOCIAÇÃO LOCAL DE BARES E RESTAURANTES

Titular: Fabricio Buzetti

Suplente: Priscila Paiva Silva

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.181/2024

ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO INSTALADA NO MUNICÍPIO

Titular: Joanne Barbosa de Moraes

Suplente: Maria Nilda Bissaro

ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO INSTALADA NO MUNICÍPIO

Titular: Felipe Costa Novo Malheiros

Suplente: Mauricio Lima e Souza

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE AGÊNCIAS DE TURISMO

Titular: Hemerson Campos Comper

Suplente: Livia Di Carla Queiroz

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE LOCADORES DE TRANSPORTES

Titular: Daniele das Graças Pavessi

Suplente: João Vitor Zon

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS – CDL DE SÃO MATEUS

Titular: Oswaldo Ribetti

Suplente: Mekerla Gregório Pirola

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER

Titular: Marcos Felipe Ferrari Bastos

Suplente: Vito Almeida Bastos

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO

Titular: Alan Lopes Fureri

Suplente: Paulo Roberto Martins de Mendonça

Art. 2º. Os objetivos e atribuições do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de São Mateus, estão contidos no Capítulo II da Lei Municipal nº 1.958/2021.

Art.3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos por igual período, conforme estabelece art.6º § 2º da Lei Municipal nº nº 1.958/2021.

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.181/2024

Art.4º. Os membros do COMTUR **não** serão remunerados em razão das disposições contidas no art.6º,§ 4º da Lei Municipal nº 1.958/2021.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 13.653/2022.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2